



Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
Região Metropolitana de Sobral

PORTARIA Nº 006/2023

DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO CONSÓRCIO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SOBRAL (CGIRS-RMS) EM FAVOR DA EMPRESA TIBURCIO CAVALCANTE SERRALHERIA LTDA.

O Secretário Executivo do Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Sobral (CGIRS-RMS), o Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui as normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços dos Municípios, o art. 37 da CF c/c arts. 884 a 886 do Código Civil;

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 01.1807/2022-DL, cuja documentação justifica o pagamento de valor a título de indenização a Empresa TIBURCIO CAVALCANTE SERRALHERIA LTDA, em virtude de valores devidos quando do encerramento do Contrato nº 01.1807/2022 - DL.

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer a dívida no valor R\$ 52.825,00 (cinquenta e dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais), em favor da empresa TIBURCIO CAVALCANTE SERRALHERIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.427.022/0001-10 decorrentes da execução do Contrato Administrativo nº 01.1807/2022 - DL, oriundo da Dispensa de Licitação nº 01.1807/2022-DL, que tem por objeto a "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS VISANDO A AUTOMAÇÃO DE AUTOCLAVE PARA RSS – RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, DE ACORDO COM AS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DO CGIRS-RMS".

Art.2º As despesas decorrentes do pagamento da dívida ora reconhecida nesta Portaria correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
0101.17.541.0001.2.002 – Manutenção das Atividades de Operação ct
3.3.90.92.00 – despesa de exercícios anteriores

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Sobral-CE, em 17 de fevereiro de 2023.


Paulo César Lopes Vasconcelos
Secretário Executivo

Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - Região Metropolitana de Sobral | CGIRS-RMS

Rodovia CE 183, Km 06, S/N, 62108-000 - Sobral - CE

CNPJ 11.287.724/0001-84 Fone: (88) 9 8842-5279 Email: sexec@cgirsrms.ce.gov.br Site: www.cgirsrms.ce.gov.br  cgirs.rms